



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

INDICAÇÃO Nº 441/2022

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL QUE SEJAM INSTALADAS
PARADAS DE TRANSPORTE
COLETIVO, COM BANCOS E
COBERTURA, NOS BAIRROS
LIBERDADE I E II.**

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, solicitando que sejam instaladas paradas de transporte coletivo, com bancos e cobertura, nos Bairros Liberdade I e II.

JUSTIFICATIVA

Em atenção à demanda dos moradores dos Bairros Liberdade I e II, propomos ao Executivo Municipal a instalação de paradas de transporte coletivo com bancos e cobertura, com o objetivo de garantir maior conformo e segurança quando da utilização do transporte coletivo municipal.

Chegou ao conhecimento desse Parlamentar que, nos Bairros Liberdade I e II, há apenas duas paradas de transporte coletivo com bancos e cobertura, localizadas nas Ruas Santa



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

Catarina e Princesa Isabel. Ressalta-se que a quantidade de paradas não atende a demanda dos munícipes residentes na localidade. Além disso, essas encontram-se em estado de deterioração, não acomodando adequadamente os usuários do transporte coletivo.

Pelo exposto, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa de Leis, de modo a indicar ao Poder Público municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 13 de outubro de 2022.

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - PROS